Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Nos termos da Lei Municipal n° 6.717/2012 e conforme disposto na Portaria CMCI n°378/2022.

O REGISTRO DO PONTO DOS ASSESSORES EXTERNOS SE DARÁ ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE SEMANAL, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO ABAIXO, QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO ASSESSOR E PELO VEREADOR RESPONSÁVEL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO, SEMPRE, NA **TERÇA-FEIRA SUBSEQUENTE, SOB PENA DE FALTA INJUSTIFICADA E RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO.** EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, PROTOCOLAR NESTA CASA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DO INICIO DO AFASTAMENTO DO TRABALHO, DEVENDO O MESMO SER ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PELO SETOR DE PROTOCOLO.

Eu, **Marta Miranda Juvencio**, matrícula **2064**, Assessor(a) Parlamentar do localizado(a) no(a) **Gabinete do Vereador Arildo Tomaz Bucker**, designado(a) para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas Comunidades, **Declaro** sob as penas da Lei, que desempenhei as atividades relacionadas abaixo, no período de **22/04/2025** a **25/04/2025**, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais 06 (seis) horas diárias:

22/04/2025 acompanhei capina e limpeza nas rua Braz vivaqua em itaoca pedra. 23/04/2025 fiz visita na rua Antônio Soares os moradores solicita concretagem na rua projetada por cima da rua Antônio Soares em itaoca pedra.24/04/2025 acompanhei capina e limpeza em São Joaquim. 25/04/2025 acompanhei retirada de entulho na rua Antônio Soares em itaoca pedra.

DECLARO(A) ainda para os devidos fins de direito:

1. O compromisso em dar ciência antecipada desta comunicação à chefia imediata a que estou submetido(a), em conformidade com o disposto na Resolução 295/2013;

2. Acompanhar o processo eletrônico do presente relatório pelo sistema NoPaper CMCI, inclusive no caso de indeferimento, na forma da Resolução n° 295/2013;

3. Quem tem conhecimento de que os originais de toda a documentação anexada ao requerimento são de sua responsabilidade, que deverão ser mantidas sob sua guarda, podendo ser solicitado pelo Setor de Recursos Humanos em qualquer momento para confirmação de sua veracidade;

4. Que as declarações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade, estando CIENTE que responderá na forma da lei em caso de

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

falsidade;

5. Em caso de indeferimento do pedido, tomar ciência pelo email cadastrado, bem como informar à chefia imediata pelo email , na forma da Resolução nº 365/2018.

Marta Miranda Juvencio - Assessor Externo

Matrícula: 2064

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003300380032003000039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Miranda Juvencio** em **29/04/2025 22:59**
Checksum: **9059DB31FE71B921EC54473994F3F74195145560F655305C3F28F00C2C2C847D**

Assinado eletronicamente por **Arildo Tomaz Bucker (Arildo Boleba)** em **29/04/2025 23:00**
Checksum: **55A15F0635E5C6FF92B22FFD2109FAA3B17243A3AC07FD2BAB1E274F5251DCD7**